



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL  
**EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 18 de março de 2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 034/2023**  
**SELEEMDEC.2024.00007851-41**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 034/2023, firmado com a **ROCS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

A partir de 29/10/2024, o valor do contrato passa de R\$ 409.999,92 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 415.241,32 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal passa de R\$ 17.083,33 (dezesete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 17.587,31 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), devido ao reajuste no percentual de 2,956690% referente ao IPC – FIPE, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 29/10/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Testemunhas:

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Contrato nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023**

$P_0 =$  R\$ 409.999,92 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – 11/09/2023 a 10/09/2025

Valor mensal: R\$ 17.083,33

**Apostilamento 01 – Reajuste de 2,956690%**

**De: 29/10/2024 a 10/09/2025 – 10 meses e 12 dias**

Do valor mensal atual: R\$ 17.083,33

Do valor mensal após reajuste: R\$ 17.587,31

Do valor da diferença mensal:  $R\$ 17.587,31 - 17.083,33 = R\$ 503,98$

Do valor da diferença para 10 meses:  $R\$ 503,98 \times 10 = R\$ 5.039,80$

Do valor da diferença para 12 dias:  $R\$ 503,98/30 \times 12 = 201,60$

**Do valor total da diferença (Apostilamento):  $R\$ 5.039,80 + 201,60 = R\$ 5.241,40$**

Do novo valor atualizado do contrato: R\$ 409.999,92 + 5.241,40 = R\$ 415.241,32

Segue planilha:

CÁLCULO DO REAJUSTE PARA O APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 034/2023 PREGÃO Nº 021/2023									
CORREDOR BRT CAMPO GRANDE - ESTAÇÕES E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
CÂMERA POR TIPO DE IMAGEM	QTDE	MARCA/MODELO	PROPOSTA ORIGINAL			APOSTILAMENTO 01 REAJUSTE - 2,956690%			
			VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL 24 MESES (R\$)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR MENSAL DO APOST. 01	VALOR APOST.01 (10 MESES E 12 DIAS) (R\$)
TIPO 01	53	INTELBRAS IP VIP 1230 B	28,90	1.531,70	36.760,80	29,75	1.576,75	45,05	468,52
TIPO 02	59	INTELBRAS IP VIP 1230 D	28,90	1.705,10	40.922,40	29,75	1.755,25	50,15	521,56
TIPO 03	4	INTELBRAS IP SPEED DOM 3225	204,10	816,40	19.593,60	210,13	840,52	24,12	250,85
VALOR TOTAL				4.053,20	97.276,80		4.172,52	119,32	1.240,93
CORREDOR BRT PERIMETRAL - ESTAÇÕES E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
CÂMERA POR TIPO DE IMAGEM	QTDE	MARCA/MODELO	PROPOSTA ORIGINAL			APOSTILAMENTO 01 REAJUSTE - 2,956690%			
			VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL 24 MESES (R\$)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR MENSAL DO APOST. 01	VALOR APOST.01 (10 MESES E 12 DIAS) (R\$)
TIPO 01	10	INTELBRAS IP VIP 1230 B	28,90	289,00	6.936,00	29,75	297,50	8,50	88,40
TIPO 02	8	INTELBRAS IP VIP 1230 D	28,90	231,20	5.548,80	29,75	238,00	6,80	70,72
VALOR TOTAL				520,20	12.484,80		535,50	15,30	159,12
CORREDOR BRT OURO VERDE - ESTAÇÕES E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
CÂMERA POR TIPO DE IMAGEM	QTDE	MARCA/MODELO	PROPOSTA ORIGINAL			APOSTILAMENTO 01 REAJUSTE - 2,956690%			
			VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL 24 MESES (R\$)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR MENSAL DO APOST. 01	VALOR APOST.01 (10 MESES E 12 DIAS) (R\$)
TIPO 01	54	INTELBRAS IP VIP 1230 B	28,90	1.560,60	37.454,40	29,75	1.606,50	45,90	477,36
TIPO 02	54	INTELBRAS IP VIP 1230 D	28,90	1.560,60	37.454,40	29,75	1.606,50	45,90	477,36
TIPO 03	3	INTELBRAS IP SPEED DOM 3225	204,10	612,30	14.695,20	210,13	630,39	18,09	188,14
VALOR TOTAL				3.733,50	89.604,00		3.843,39	109,89	1.142,86
EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA SEDE DA EMDEC - MONITORAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
EQUIPAMENTOS	QTDE	MARCA/MODELO	PROPOSTA ORIGINAL			APOSTILAMENTO 01 REAJUSTE - 2,956690%			
			VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL 24 MESES (R\$)	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR MENSAL DO APOST. 01	VALOR APOST.01 (10 MESES E 12 DIAS) (R\$)
TELAS OU TELEVISORES	4	LED SMART 50"	162,83	651,32	15.631,68	167,64	670,56	19,24	200,10
EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO	1	RACKs, HD E SERVIDORES	7.961,60	7.961,60	191.078,40	8.197,00	8.197,00	235,40	2.448,16
JOYSTICK (MESA DE CONTROLE PARA MONITORAMENTO)	1	CONTROLADOR SPEED	163,51	163,51	3.924,24	168,34	168,34	4,83	50,23
TOTAL				8.776,43	210.634,32		9.035,90	259,47	2.698,49
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.083,33</b>	<b>409.999,92</b>		<b>17.587,31</b>	<b>503,98</b>	<b>5.241,40</b>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 18/03/2025, às 13:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS**, Analista Administrativo Júnior, em 18/03/2025, às 13:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 18/03/2025, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, Diretor(a) Presidente, em 19/03/2025, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14131657** e o código CRC **38500A41**.